



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 7/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Modifica o “*caput*” do art. 4º do Projeto de Lei nº 7 de 17 de abril de 2026.

Art. 1º. Fica modificado o “*caput*” do art. 4º do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 7 de 17 de abril de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O Poder Executivo deverá incluir nos instrumentos contratuais e convênios cláusulas que contemplem:

Art. 2º. Esta Emenda modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Comissões, em 11 de maio de 2026.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador PEDRO HENRIQUE GROSS _____

Vereadora LUCIMARA DA SILVA _____

Vereador relator LUCAS JUSTIN VIEIRA _____

Vereador JOSUEL SCHNEIGER _____

Vereadora MÔNICA DE SOUZA _____